



## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

**Locação de espaço e exploração de lanchonete / restaurante no edifício Milan**  
**15 de junho de 2023 – 15h**

### Participantes:

Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Virtual)  
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Daniel Domingos dos Santos – Analista de Alimentos e Bebidas – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada.

O licitante não apresentou o formulário para participação nas reuniões. A participação nas reuniões não é obrigatória, de modo que o não comparecimento não ensejará inabilitação ou desclassificação.

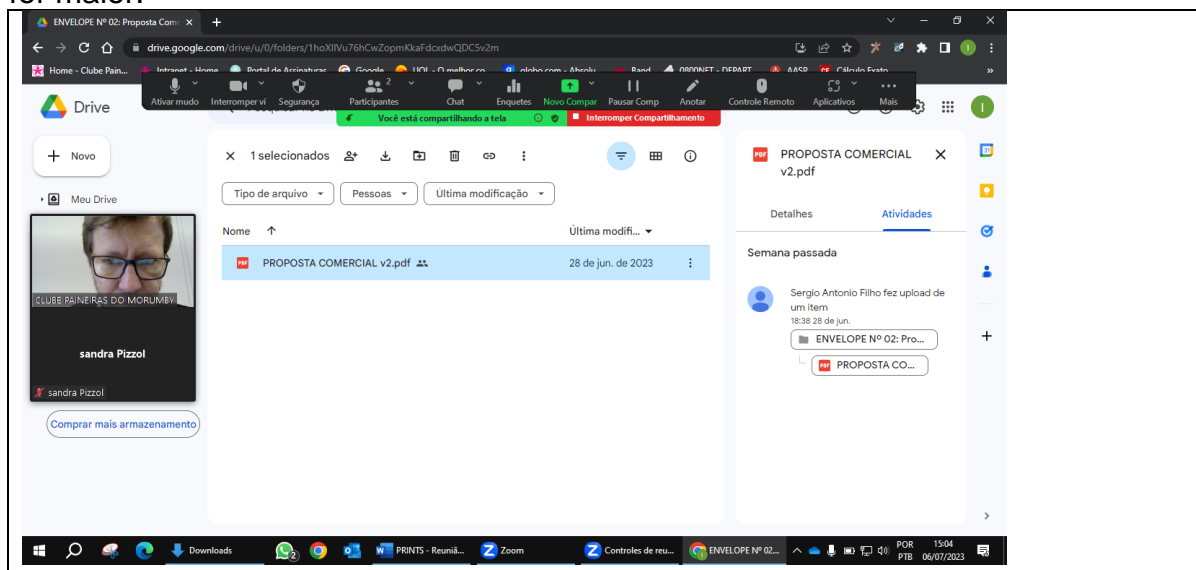
De acordo com o Comunicado nº 002, de 22 de junho de 2023, houve a aplicação do disposto no item 6.7. do Edital de Concorrência nº 003/2023, foi estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial, corrigindo a causa de desclassificação.

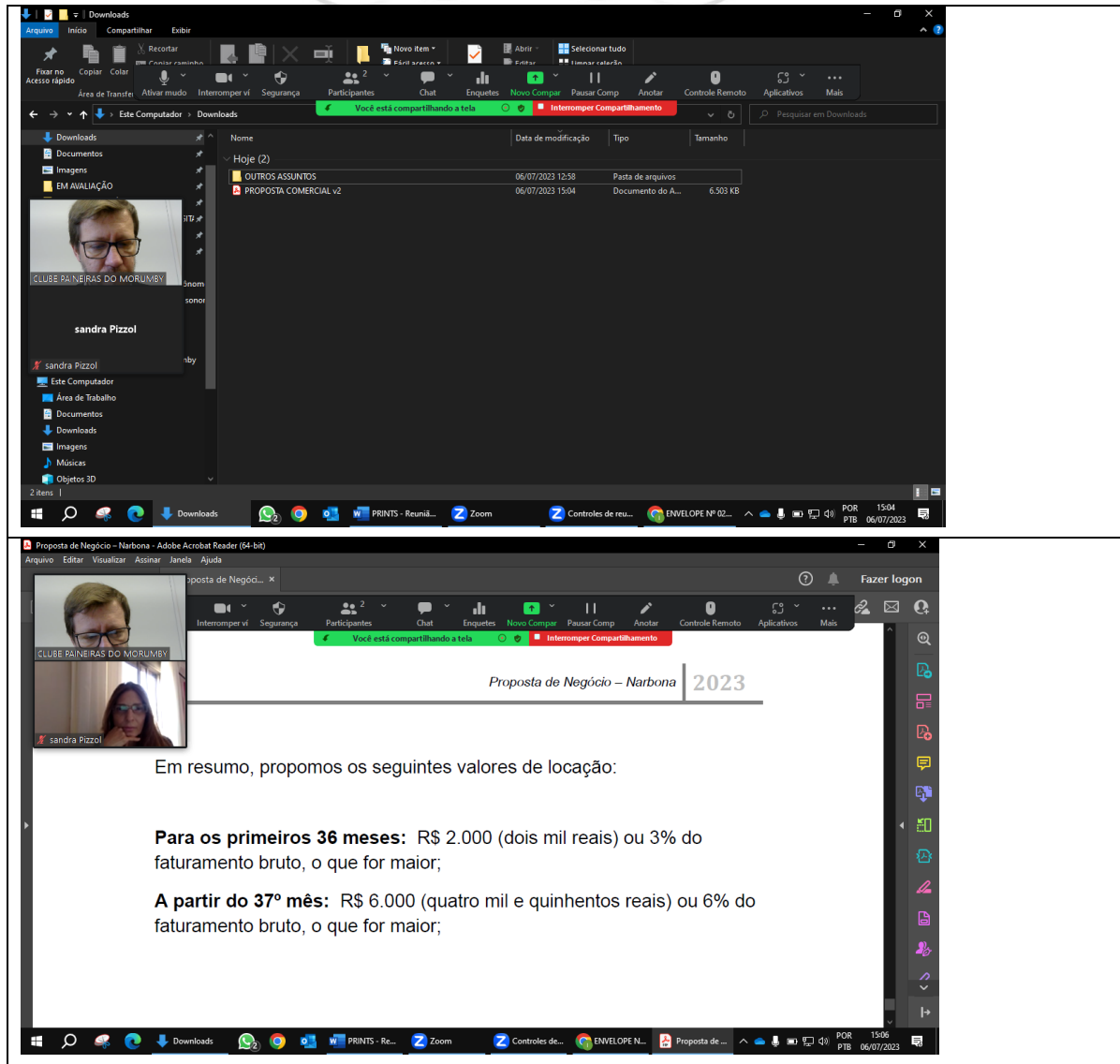
Após, foi iniciado o procedimento estabelecido pelo citado Comunicado nº 002, demonstrou-se que o “upload” da nova proposta comercial foi efetuado no prazo estabelecido (até as 23h59min do dia 05 de julho de 2023).

De modo a preservar o sigilo técnico da proposta, juntamente foi dada publicidade dos valores finais globais propostos pelo licitante:

### Licitante: Narbona Comércio de Refeições Rápidas Ltda.:

- Valor mensal para os primeiros 36 meses: R\$ 2.000,00 ou 3% do faturamento bruto, o que for maior.
- Valor mensal a partir do 37º mês: R\$ 6.000,00 ou 6% do faturamento bruto, o que for maior.





Concluindo a reunião, foi informado que os documentos serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico e avaliados pelo Clube Paineiras do Morumbi, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 003/2023.

Reiterada a disposição do Edital, no sentido de que a participação de 01 (um) licitante não implica em sua habilitação ou declaração automática de que se trata de vencedor deste procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Daniel Domingos dos Santos**  
Analista de Alimentos e Bebidas

**Vanessa Rodrigues da Cruz Noel**  
Supervisora de Suprimentos